



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E WORKSERVICE EIRELI

Pelo presente instrumento, o Município de Rodeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.256/0001-44, sediado à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Sr. Márcio Pereira de Mendonça, inscrito no CPF sob o nº 987.440.466-34 e a empresa WORKSERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.368.044/0001-95, com sede à Praça do Rosário, 01, sala 507, Centro, Viçosa – MG, CEP 36.570-000, neste ato representado por sua Proprietária Michele de Souza Lourenço, portadora do CPF nº. 057.987.556-30 e Identidade MG-13.185.274 SSP/MG, de comum acordo, firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 066/2018, em decorrência do Processo Licitatório nº 072/2018, Tomada de Preços nº 001/2018, passando, de tal sorte a vigorar como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica aditivado o valor do contrato, aumentando em R\$ 42.696,30 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Trinta Centavos) nos termos do parecer técnico e aceite da contratada anexos aos autos, correspondente a um acréscimo aproximado de 15,676% do contrato original, conforme segue:

Valor do contrato original	Valor do aditivo	Porcentagem de aditivo
R\$ 272.361,70	R\$ 42.696,30	15,676%

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, para os devidos fins de Direito.

Rodeiro, 29 de Outubro de 2019.

Luiz Antônio Medeiros
Prefeito Municipal

Adriana Maria Amaral Lopes
WORKSERVICE EIRELI

Testemunhas:

1ª _____

Nome:

CPF:

2ª _____

Nome:

CPF: